



Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 275/2025, DE 27 de JUNHO DE 2025.

Súmula: Altera membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e do Conselho de Sanidade Agropecuária – CSA e dá outras providências.

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos do ofício nº 048/2025, do protocolo sob nº 6009/2025, datado de 04/07/2025.

Considerando, o princípio de legalidade e, sobretudo interesse público;

Resolve:

Art. 1º. Designar novos membros para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Assaí – CMDRS** e com a mesma composição o **Conselho de Sanidade Agropecuária – CSA**, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I- Representante do Executivo Municipal

Adilson Lopes

Cairo Koguissi

Luciano José Fidélis

II – Representante da ADAPAR

Nayara Tissot Lunardon

Rogério Luíz Alves

III - Representante IDR

Valter Lúcio Teixeira

Emerson Crivelaro Gomes

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/07/25, Edição nº 2924

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2025 - 2028

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Lucas Rufino Manoel

Marcos Antônio Manoel

V – Representante do Sindicato Rural Patronal

Johnsons Marumo

Kelly Kawane Stuck

VI – Representante das Cooperativas

Joselaine Custódio - Cocamar

Amauri Orlando – Cooperativa Integrada

VII – Representante dos Agricultores

Márcio Nakahara

Nivaldo Vieira

Atílio Rodrigues

VIII – Representante da Instituição Financeira

Isabele Ikeda – Banco Sicredi

Maurivan Rilo Carranza – Banco do Brasil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 115/2024.

Dê se ciência, publique e cumpra-se.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de Assaí, aos 04 de julho de 2025.

Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete